



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14/2024

“Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público de Edital nº 01/2023, da Câmara Municipal de Antônio Carlos.”

O Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos-MG, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa e na Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a candidata Gisele Cristina Dinali, aprovada em 1º lugar no concurso público de Edital nº 01/2023, homologado em 20 de Novembro de 2023, para o cargo de Controlador Interno.

Art. 2º - A posse deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias corridos do ato de nomeação.

Art. 3º - O exercício deverá ter início no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da posse.

Art. 4º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido pela Administração, prosseguindo na nomeação dos demais candidatos aprovados.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Antônio Carlos, 26 de Março de 2024.

Rafael Campos Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos